



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



MUNICÍPIO DE IBICARÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 PMI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 PMI

1 – DO OBJETO

Contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, para a execução de serviços de assistência técnica e extensão rural no Município de Ibicaré - SC, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho 2023 – PAT, anexo ao presente processo.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, empresa pública vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca é uma entidade criada com vistas às atividades agropecuárias e extensão rural no Estado de Santa Catarina, atuando em todo o território de acordo com o seu Estatuto.

A dispensa de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se pela relevância dos serviços a serem prestados pela empresa contratada, os quais suprem a necessidade de suporte operacional para que a Secretaria de Fomento Agropecuário, Indústria, Comércio e Meio Ambiente do Município incremente suas atividades visando o pleno desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício de toda a sociedade.

Ressalta-se ainda que a empresa contratada, no que tange ao nível tático-operacional, delega às gerências regionais, além de outras competências, a articulação e suporte intrarregional, a participação nos planos municipais de desenvolvimento rural e na articulação local.

De acordo com sua característica de empresa pública para promoção de atividades agropecuárias e extensão rural, não há possibilidade de fazer-se cotação de valores de mercado, pois somente esta realiza tal atividade, sobretudo em nível de região e Estado.

3 – DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 83.052.191/0008-39, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 172, centro, do Município de Joaçaba (SC).

4 – DO VALOR CONTRATADO

Fica contratado o valor total de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil reais) para a execução dos serviços, sendo que o mesmo deverá ser pago de forma em parcela única, conforme estabelecido no contrato.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso VIII.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

2.063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIO
170 – 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações diretas

Ibicaré (SC), em 09 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
Gianfranco Volpato
Prefeito